



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPVH**



RESOLUÇÃO Nº 37/2023/CMSPV/SEMUSA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação dos Relatórios Detalhados do 1º e 2º Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2023 - do Município de Porto Velho - RO, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a apreciação, discussão e deliberação pela plenária presente na 7ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 30 de novembro de 2023;

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

RESOLVE:

Aprovar os Relatórios Detalhados do 1º e 2º Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2023 - do Município de Porto Velho - RO, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA.

Porto Velho, 30 de novembro de 2023.

RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPVH

Drª MARILENE PENATI

Secretária Adj. Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA



Assinado por **Marilene Aparecida Da Cruz Penati** - Secretária Adjunta da Saúde - Em: 23/01/2024, 11:46:17



Assinado por **Raimunda Denise Limeira Souza** - Presidente - Em: 23/01/2024, 10:18:07

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº 37/2023/CMSPV/SEMUSA, DE 30 DE NOVEMBRO DE
2023.

RESOLUÇÃO Nº 37/2023/CMSPV/SEMUSA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação com ressalvas dos Relatórios Detalhados do 1º e 2º Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2023 - do Município de Porto Velho - RO, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a apreciação, discussão e deliberação pela plenária presente na 7ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 30 de novembro de 2023;

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

RESOLVE:

Aprovar com ressalvas os Relatórios Detalhados do 1º e 2º Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2023 - do Município de Porto Velho - RO, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA.

Porto Velho, 30 de novembro de 2023.

RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPVH

DR^a MARILENE PENATI
Secretária Adj. Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:67BDA6C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/03/2024. Edição 3685

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>